



### **RESOLUÇÃO CMS - A N° 03, DE 05 DE MAIO DE 2026**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal no 1.842 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 004/2002 e,

CONSIDERANDO o caráter permanente e resolutivo desse órgão ,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovado O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO do ano de 2025, em cumprimento do conteúdo da sua Reunião Ordinária, realizada em 30 de Abril de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir desta publicação.

Salma dos Santos Cardoso Cezarino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araçuaí

Homologo a Resolução CMS n° 01, de 14 de Abril, nos termos da Lei Municipal n° 004/2002.

Israel Francisco Ornelas da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Araçuaí - MG